



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2013
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2013

VIA - JURÍDICO

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, PARA REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO DO MERCADO DE PARATIBE, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI – EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, com sede à Rua Senador Epitácio Pessoa, 257, Centro – Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo seu **Secretário** nomeado através da Portaria nº 010/2017, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.951.168/0001-70, com sede na Rua José Aderval Chaves, 78, sala 702, Edifício Wecon Empresarial Center IV, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representado por seu titular, Sr. **Pedro Celso de Castro Pita Júnior**, portador da cédula de identidade nº 5.018.732 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.120.764-09, residente na Rua José Aderval Chaves, 48, apt. 2102, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2014**, de contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para a Requalificação do complexo do Mercado de Paratibe, no Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1267/2018 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **termo aditivo de prazo de execução ao Contrato nº 042/2014**, referente a contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para a Requalificação do complexo do Mercado de Paratibe, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o **prazo de execução** do referido instrumento contratual por **175 (cento e setenta e cinco) dias, contados a partir de 08 de outubro de 2018 a 31 de março de 2019**, tendo como fundamento sua cláusula e oitava.

Parágrafo Único – Justifica-se considerando a morosidade na liberação dos Recursos Financeiros, por meio dos órgãos, impossibilitando o cumprimento do cronograma de execução da obra, e a necessidade de conclusão da Obra, para cumprimento da meta de convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1267/2018 – SEIN**, da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista**, que solicita a renovação de **execução** do referido contrato por **175 (cento e setenta e cinco) dias, ao contrato nº 042/2014**, devidamente justificado, através da CI nº 040/2018 - SEIN, emitido pela Sr.ª Maria Cristina Pimentel Monteiro, Matrícula 103.32, subscrito pelo Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

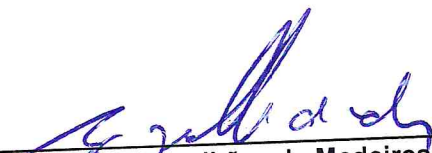


SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

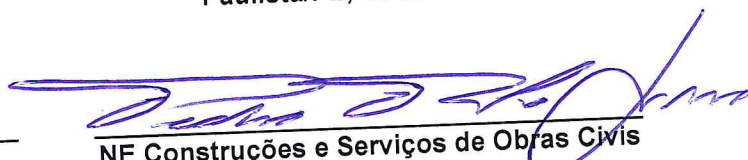
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 042/2015**, de 31 de março de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 11 de setembro de 2018.



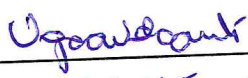
Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura, Serviços
Públicos e Meio Ambiente



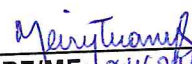
NE Construções e Serviços de Obras Cíveis
EIRELI - EPP
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF:


726115 06939

2. CPF/MF:


105462415414



PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2014****12º TERMO ADITIVO****Nº CONTRATO: 042/2014****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 228/2013****MODALIDADE:** Concorrência nº 012/2013**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.**CONTRATADA:** NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI – EPP.**CNPJ/MF:** 03.951.168/0001-70**OBJETO:** Termo aditivo de prazo de execução ao Contrato nº 042/2014, referente a contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para a Requalificação do complexo do Mercado de Paratibe, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução do referido instrumento contratual por 175 (cento e setenta e cinco) dias, contados a partir de 08 de outubro de 2018 a 31 de março de 2019, tendo como fundamento sua cláusula e oitava.**ASSINATURA:** 11/09/2018.

Paulista/PE, 11 de setembro de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: ____/____/____. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.